



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.121, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Qualifica as Associações ACENI – Associação das Crianças e Excepcionais de Nova Iguaçu, Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão como Organização Social e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o parágrafo 1º do Artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.145 de 22 de Outubro de 2009;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica deferido o requerimento formulado no Edital de Chamamento Público n.º 03/2018, pelas associações ACENI – Associação das Crianças e Excepcionais de Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.476.404/0001-19, Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.211.585/0001-15 e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão - inscrita no CNPJ sob o n.º 44.563.716/0001-72, outorgando-lhes a qualificação de Organização Social – OS, valendo este Decreto como **Certificado de Qualificação**.

ARTIGO 2º - A qualificação mencionada no artigo anterior circunscreve a prestação de serviços na área de atuação na saúde, nas atividades de assistência médica e ambulatorial do sistema de saúde do município, pronto atendimento, plantões médicos e serviços de enfermagem.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Julho de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Julho de 2018.
/acm.